



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1479- BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA- FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ATO CONVOCATÓRIO

TERMO DE CONTRATO Nº FMS/001/2019

PROCESSO Nº 1008001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
CONTRATO Nº FMS/001/2019

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

O Município de Bernardo do Mearim, Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. José Pereira Barbosa**, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Amazônia Distribuidora EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Av. Presidente Medici, 1034-A, Parque Piauí CEP 65.631-390, no Município de Timon - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Emídio Gonçalves Santos, portador da Cédula de Identidade nº 204.640 SSP-PI e CPF nº 096.495.063-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 1008001/2017, e o resultado final do Pregão nº 028/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, da Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 028/2017, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a **aquisição de material odontológico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 028/2017**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.1.2. Discriminação do Objeto:

Item Do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - SERINGA COM 2,5ML	DENTALVILLE	FRC	70	17,50	1225,00
2	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFILICO PARA ESMALTE E DENTINA 4ML	VIGODENT	VD	40	64,55	2582,00
3	AGUA OXIGENADA VOL 10.	RIOQUIMICA	LT	12	11,50	138,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA. Especificação: Caixa com 100 unidades.	DENTBRAS	CX	80	47,15	3772,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA. Especificação: Caixa com 100 unidades.	INJEX	CX	80	102,30	8184,00
6	ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA DIREITA.	FAVA	UND	10	84,00	840,00
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA.	FAVA	UND	10	113,55	1135,50
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO.	FAVA	UND	10	113,55	1135,50
9	ALCOOL 70% 1000ML.	VICPHARMA	LT	45	12,80	576,00
10	ALGODAO 500G.	NATALYA	PCT	15	12,20	183,00
11	ALVEOLEX 10ML.	DFL	VD	15	125,00	1875,00
12	ALVEOLOTOMO CURVO.	LM	UND	15	152,90	2293,50
13	ALVEOLOTOMO RETO.	LM	UND	6	106,75	640,50

14	AMALGAMADOR, MODELO CAPSULAR DIGITAL COM TAMPA. Especificação: 110/220V.	LM	UND	3	1792,90	5378,70
15	ANESTÉSICO BENZOTOP 12G.	DFL	POT	30	18,50	555,00
16	ANESTÉSICO MEPIADRE 2%. Especificação: Caixa 50 unidades.	DFL	CX	30	350,30	10509,00
17	ANESTÉSICO MEPINOR 2%. Especificação: Caixa 50 unidades.	DFL	CX	15	356,70	5350,50
18	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO. Especificação: Caixa 50 unidades.	DFL	CX	50	107,40	5370,00
19	ANESTÉSICO NOVOCOL 2%. Especificação: Caixa 50 unidades.	DFL	CX	50	113,20	5660,00
20	ANESTÉSICO PRILONEST 3%. Especificação: Caixa 50 unidades.	SS WHITE	CX	18	256,00	4608,00
21	ANTI-SEPTICO 250ML.	DFL	VD	25	72,30	1807,50
22	AUTOCLAVE CAP. 12 LITROS CAMARA ALUMÍNIO.	CRISTOFOLE	UND	2	4058,95	8117,90
23	AVENTAL PB 100 X 60 X 0,25MM COM PROTETOR DE TIREÓIDE USO PACIENTE.	DOCTOR X	UND	3	505,55	1516,65
24	AVENTAL PB COM PROTETOR DE TIREOIDE USO PROFISSIONAL.	DOCTOR X	UND	3	867,40	2602,20
25	BABADOR DESCATÁVEL Especificação: Caixa com 100 unidades.	LM	PCT	100	39,95	3995,00
26	BANDEJA DE AÇO, ACO INOXIDÁVEL 22X0,90X1,5.	IODONTOSUL	UND	25	132,05	3301,25
27	BISTURI TIPO GENGIVOTOMO.	FAVA	UND	15	45,30	679,50
28	BROCA CARBIDE Nº 1/4.	FAVA	UND	15	28,40	426,00
29	BROCA CARBIDE Nº 33 1/2	FAVA	UND	15	28,40	426,00
30	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 700.	WILCON	UND	15	40,30	604,50
31	BROCA CARBIDE Nº FG 1.	WILCON	UND	30	28,30	849,00
32	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 701.	WILCON	UND	40	43,70	1748,00
33	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1011.	WILCON	UND	100	12,50	1250,00
34	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1012.	WILCON	UND	100	12,50	1250,00
35	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1013.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
36	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1014.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
37	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1015.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
38	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1016.	FAVA	UND	90	12,50	1125,00
39	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVESTIDO Nº 1031.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
40	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVESTIDO Nº 1032.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
41	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVESTIDO Nº 1033.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
42	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA Nº 1090,1091,1092.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
43	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO CONICA Nº 1190.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
44	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO Nº 2135F.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
45	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO Nº 3118F.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
46	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE PERA Nº 3168.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
47	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO Nº 3195F.	FAVA	UND	100	12,50	1250,00
48	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE PERA Nº 3195	FAVA	UND	70	12,45	871,50
49	BRUNIDOR DIVERSOS.	FAVA	UND	15	48,00	720,00
50	BRUNIDOR DUPLO 02.	FAVA	UND	15	52,75	791,25
51	BRUNIDOR P/ AMALGAMA.	FAVA	UND	15	32,15	482,25
52	CABO ESPELHO BUCAL.	FAVA	UND	30	19,30	579,00
53	CALEN COM PMCC, HIDRÓXIDO DE CALCIO. CAIXA COM 2 TURBOS 2,7G DE PASTA DE HIDROXICO DE CALCIO COM PMCC E 1 TURMO DE 2,2G CLIGERINA.	BIODINAMICA	CX	7	233,45	1634,15
54	CALEN SEM PMCC, HIDROXIDO DE	BIODINAMICA	UND	7	173,90	1217,30

	CALCIO.					
55	CAMURÇA PARA AMÁLGAMA.	DENTSPLY	UND	15	40,45	606,75
56	CINZEL OCHSENBEIN Nº 3.	LM	UND	15	72,15	1082,25
57	CINZEL OCHSENBEIN Nº 4.	PREMIUN	UND	8	171,85	1374,80
58	COLGADURA INDIVIDUAL.	LM	UND	10	94,60	946,00
59	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES	MB TEXTIL	PCT	300	31,90	9570,00
60	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS PARA USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/100.	JON	PCT	30	45,65	1369,50
61	CURETA DE GRACEY MODELO 11/12.	TRINITY	UND	15	32,65	489,75
62	CURETA DE GRACEY MODELO 13/14.	TRINITY	UND	15	34,15	512,25
63	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE.	TECNODENT	UND	22	54,25	1193,50
64	CURETA GRACEY MODELO 5/6.	TRINITY	UND	15	38,35	575,25
65	CURETA GRACEY MODELO 7/8.	TRINITY	UND	15	36,75	551,25
66	CURETA LUCAS PRATA.	LM	UND	15	34,65	519,75
67	CX. FILME RADIOGRÁFICO CONTRASTE C/150 UNIDADES	KODAK	CX	15	139,55	2093,25
68	CX. FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT C/150 UNIDADES	KODAK	CX	5	441,15	2205,75
69	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 COM AGULHA, CAIXA C/24.	SHALON	CX	60	111,10	6666,00
70	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 COM AGULHA, CAIXA C/24.	SHALON	CX	50	121,45	6072,50
71	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1000G.	VICPHARMA	LT	8	74,90	599,20
72	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, NITRATO DE POTASSIO NO MINIMO 2%, SERINGA COM 2,5G.	VICPHARMA	VD	6	135,80	814,80
73	ENDOFIL PO 12G + LIQUIDO 10ML.	DENTSPLY	EST	6	118,65	711,90
74	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11.5.	FAVA	UND	15	28,25	423,75
75	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 A 18.	FAVA	UND	15	23,00	345,00
76	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3.	FAVA	UND	15	27,75	416,25
77	ESPATULA DUPLA Nº 7.	FAVA	UND	10	20,95	209,50
78	ESPATULA DUPLA Nº 70.	FAVA	UND	10	20,60	206,00
79	ESPATULA INOX P/ MANIPULAÇÃO Nº24	FAVA	UND	10	61,45	614,50
80	ESPELHO BUSCAL, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5.	FAVA	UND	75	11,85	888,75
81	SELANTE	VIGODENT	EST	10	98,15	981,50
82	ESTOJO CONSISE 12GR. 3M	FAVA	EST	20	385,50	7710,00
83	RESTAURADOR TEMPORÁRIO LIQUIDO (IRM).	SS WHITE	EST	20	268,25	5365,00
84	RESTAURADOR TEMPORÁRIO EM PÓ (IRM)	SS WHITE	EST	10	195,80	1958,00
85	ESTOJO TPH SPECTRUM.	GOLGRAN	KIT	5	791,50	3957,50
86	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO 18X8X5.	GOLGRAN	UND	15	114,65	1719,75
87	ESTOJO INOX C/8 DIVISOES 12X5X2CM	GOLGRAN	UND	10	85,25	852,50
88	EUGENOL 20ML.	SS WHITE	VD	15	26,75	401,25
89	PASTILHAS EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA CAIXA C/120.	IODONTOSUL	CX	15	88,70	1330,50
90	EXPLORADOR DUPLO Nº 05.	FAVA	UND	30	32,90	987,00
91	FIO CROMADO AGULHADO 4.0 C/24 UNIDADES.	SHALON	CX	8	201,10	1608,80
92	FITA AUTOCLAVE, 19MMX30M	CREMER	ROLO	30	8,10	243,00
93	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL 475ML.	KODAK	VD	30	47,85	1435,50
94	FLUOR GEL 200ML.	DENTSPLY	VD	75	12,65	948,75
95	FORCEPS ADULTO Nº 01.	FAVA	UND	6	126,42	758,52
96	FORCEPS ADULTO Nº 101 PRE-MOLAR.	FAVA	UND	6	126,98	761,88
97	FORCEPS ADULTO Nº 150.	FAVA	UND	6	84,64	507,84
98	FORCEPS ADULTO Nº 16.	FAVA	UND	6	84,64	507,84
99	FORCEPS ADULTO Nº 17.	FAVA	UND	6	84,64	507,84
100	FORCEPS ADULTO Nº 18L.	FAVA	UND	6	84,64	507,84

101	FORCEPS ADULTO Nº 18R.	FAVA	UND	6	84,64	507,84
102	FORCEPS ADULTO Nº 65.	FAVA	UND	6	118,30	709,80
103	FORCEPS ADULTO Nº 68 RAIZ INFERIOR.	FAVA	UND	6	118,30	709,80
104	FORCEPS ADULTO Nº 69.	FAVA	UND	6	104,65	627,90
105	FORCEPS INFALTIL Nº 02.	FAVA	UND	6	104,40	626,40
106	FORCEPS INFALTIL Nº 05.	FAVA	UND	6	126,98	761,88
107	FORCEPS INFANTIL Nº 69.	FAVA	UND	6	104,50	627,00
108	FORCEPS INFANTIL Nº 06.	FAVA	UND	6	126,98	761,88
109	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6.	FAVA	UND	6	126,98	761,88
110	FORCEPS INTANTIL Nº 04.	FAVA	UND	6	104,48	626,88
111	FORMOCRESOL 10ML.	VIGODENT	VD	10	13,22	132,20
112	FOTOPOLIMERIZADOR A LED.	ALT	UND	4	1086,70	4346,80
113	CONE DE GUTA 15-40 C/120.	IODONTOSUL	CX	25	76,55	1913,75
114	CONE DE GUTA PERCHA F1-F2-F3, TIPO PROTAPER C/120.	IODONTOSUL	CX	30	215,65	6469,50
115	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PÓ 10G.	SS WHITE	VD	20	27,48	549,60
116	KIT PONTAS CONTENDO: MICRO MOTOR INTRA, CONTRA ÂNGULO, CANETA ALTA ROTAÇÃO.	IODONTOSUL	UND	2	2101,50	4203,00
117	KIT CIMENTO PROVISÓRIO PUL-POSAN PO + LIQ. 20ML 50GR.	BIODINAMICA	KIT	10	107,76	1077,60
118	KIT BROCA ACABAMENTO F.	FAVA	KIT	10	99,06	990,60
119	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA C/6.	FAVA	UND	45	82,96	3733,20
120	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 20 C/100.	SOLIDOR	CX	5	48,00	240,00
121	LENCOL BORRACHA TAMANHO 14X14 CM C/26	IODONTOSUL	CX	15	33,38	500,70
122	LIMA HEDSTROEN 15-40.	LM	CX	10	165,95	1659,50
123	LIMA K – FILE 15-40.	IODONTOSUL	CX	10	129,32	1293,20
124	LIMA OSSO PRATA.	INJECTA	UND	15	84,05	1260,75
125	LIMA PROTAPER MANUAL STATER 21MM, BRISTER COM 6 UNIDADES, TAMANHO SX, S1, S2, F1, F2, F3	INJECTA	KIT	10	995,86	9958,60
126	LIMALHA CAPSULA 1 PORCAO C/50 UNIDADES.	DENTSPLY	POT	5	194,98	974,90
127	LIMALHA (PRATA) CAPSULA 2 PORCAO C/50 UNIDADES.	DENTSPLY	POT	5	340,70	1703,50
128	LIMALHA DE LIGA METÁLICA 30G, 70% PRATA, 26% ESTANIO, 3% COBRE E 1% ZINCO.	BIODINAMICA	VD	30	233,90	7017,00
129	LIQUIDO DE MILTON 1.000ML – SOLUÇÃO HIPOGLORITO DE SÓDIO 1%, USO ODONTOLÓGICO.	BIODINAMICA	VD	15	43,48	652,20
130	LIXA AÇO 4MM COMPRIMENTO 140MM	FAVA	PCT	90	16,80	1512,00
131	LUVA CIRURGICA PAR 7.0.	MAXITEX	PAR	75	2,63	197,25
132	LUVA MÉDIA C/100 UNIDADES.	MEDIX	CX	200	63,28	12656,00
133	LUVA PEQUENA C/100UNIDADES.	MEDIX	CX	300	47,13	14139,00
134	MASCARA DESCATÁVEL COM TIRAS E GRIPES C/50.	TALGI	CX	250	27,13	6782,50
135	MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL ROLO 5CM, LARGURA 5MM.	KG	UND	130	6,32	821,60
136	MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL ROLO CM, LARGURA 7MM.	KG	ROL	40	8,53	341,20
137	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO KIT PO E LÍQUIDO.	DENTSPLY	VD	35	60,62	2121,70
138	MERCURIO METALICO 100G.	DENTSPLY	VD	25	827,06	20676,50
139	MOLDEIRA DESCATAVEL DUPLA C/100.	LM	PCT	5	122,58	612,90
140	OBTURADOR PROVISORIO AMARELO, COM FLUOR.	DUXALOY	POT	20	43,38	867,60
141	OBTURADOR PROVISORIO SEM FLUOR.	DUXALOY	POT	20	60,85	1217,00
142	OCULOS PROTECAO.	SS PLUS	UND	10	13,35	133,50
143	OLEO LUBRIFICANTE 100ML.	CALU	FRA	6	32,75	196,50
144	OTOSPORIN GOTAS 10MG/ML EMBALAGEM COM 10ML.	DFL	VD	15	26,08	391,20

145	OXIDO DE ZINCO 50GR.	STRIPS	FRA	30	15,13	453,90
146	PAPEL ARTICULAÇÃO. Embalagem C/12 folhas	MADEITEX	PCT	30	21,33	639,90
147	PASTA PROFILÁTICA 90G (PEDRA POMES)	INJECTA	CX	40	27,90	1116,00
148	PINCEL MICROBRUSH C/100.	INJECTA	UND	25	45,80	1145,00
149	PLACA VIDRO COMPRIMENTO 16CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 10MM	QUIMIDROL	UND	15	29,12	436,80
150	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	8	113,35	906,80
151	PORTA ALGODAO C/MOLA.	INJECTA	UND	10	82,45	824,50
152	PORTA ALGODAO S/MOLA.	INJECTA	UND	10	77,76	777,60
153	PORTA AMALGAMA.	INJECTA	UND	10	103,25	1032,50
154	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE.	KG	UND	15	48,45	726,75
155	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML.	BIODINAMICA	VD	15	70,22	1053,30
156	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MATRIX INORGANICA DE DIOXIDO DE TITANICO 1%, CILICA AMOFA	DENTALVILLE	TUB	40	100,32	4012,80
157	REVELADOR 475ML.	KODAK	VD	30	43,22	1296,60
158	SODA CLORADA 1000ML (HIPOGRITO DE SÓDIO 2,5%)	SAFETY	LT	15	31,78	476,70
159	SUGADOR DESCATÁVEL C/40.	SS PLUS	PCT	200	13,00	2600,00
160	TAÇA DE BORRACHA PROFILAXIA.	KG	UND	100	6,83	683,00
161	TOUCA SANFONADA C/100.	TALGI	PCT	160	23,10	3696,00
162	VERNIZ DENTARIO, CAVITARIO, RESINA SOLVENTE 10ML.	BIODINAMICA	VD	20	69,70	1394,00
	TOTAL GERAL					328450,62

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação

2.1.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.4. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato

2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.6. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

2.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

2.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos bens será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no endereço indicado.
- 4.2. Os bens serão recebidos Provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os produtos serão recebidos Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 328.450,62 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).
- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir de 04/01/2019, até 31/12/2019, prorrogável na forma artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
 I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
 $I = (TX)$ $I = 0,00016438$
 TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
 VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 8.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.
- 8.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o

limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2019, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal De Saúde

Função: 10 – Saúdes

Sub-Função: 301 – Atenções Básicas

Programa: 0027 – Atendimentos Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenções Das Ações Odontológicas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

Fonte: 011400001

Valor: R\$ 254.172,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos)

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário R\$	VLR. TOTAL R\$
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - SERINGA COM 2,5ML	FRC	70	17,50	1225,00
2	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFILICO PARA ESMALTE E DENTINA 4ML	VD	40	64,55	2582,00
3	AGUA OXIGENADA VOL 10.	LT	12	11,50	138,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA. Especificação: Caixa com 100 unidades.	CX	80	47,15	3772,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA. Especificação: Caixa com 100 unidades.	CX	80	102,30	8184,00
9	ALCOOL 70% 1000ML.	LT	45	12,80	576,00
10	ALGODAO 500G.	PCT	15	12,20	183,00
11	ALVEOLEX 10ML.	VD	15	125,00	1875,00
15	ANESTÉSICO BENZOTOP 12G.	POT	30	18,50	555,00
16	ANESTÉSICO MEPIADRE 2%. Especificação: Caixa 50 unidades.	CX	30	350,30	10509,00
17	ANESTÉSICO MEPINOR 2%. Especificação: Caixa 50 unidades.	CX	15	356,70	5350,50
18	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO. Especificação: Caixa 50 unidades.	CX	50	107,40	5370,00
19	ANESTÉSICO NOVOCOL 2%. Especificação: Caixa 50 unidades.	CX	50	113,20	5660,00
20	ANESTÉSICO PRILONEST 3%. Especificação: Caixa 50 unidades.	CX	18	256,00	4608,00
21	ANTI-SEPTICO 250ML.	VD	25	72,30	1807,50
25	BABADOR DESCATÁVEL Especificação: Caixa com 100 unidades.	PCT	100	39,95	3995,00
27	BISTURI TIPO GENGIVOTOMO.	UND	15	45,30	679,50
28	BROCA CARBIDE Nº 1/4.	UND	15	28,40	426,00
29	BROCA CARBIDE Nº 33 1/2	UND	15	28,40	426,00
30	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 700.	UND	15	40,30	604,50
31	BROCA CARBIDE Nº FG 1.	UND	30	28,30	849,00
32	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 701.	UND	40	43,70	1748,00
33	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1011.	UND	100	12,50	1250,00
34	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1012.	UND	100	12,50	1250,00
35	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1013.	UND	100	12,50	1250,00
36	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1014.	UND	100	12,50	1250,00
37	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1015.	UND	100	12,50	1250,00

38	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFERICA Nº 1016.	UND	90	12,50	1125,00
39	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVESTIDO Nº 1031.	UND	100	12,50	1250,00
40	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVESTIDO Nº 1032.	UND	100	12,50	1250,00
41	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVESTIDO Nº 1033.	UND	100	12,50	1250,00
42	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA Nº 1090,1091 ,1092.	UND	100	12,50	1250,00
43	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO CONICA Nº 1190.	UND	100	12,50	1250,00
44	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO Nº 2135F.	UND	100	12,50	1250,00
45	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO Nº 3118F.	UND	100	12,50	1250,00
46	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE PERA Nº 3168.	UND	100	12,50	1250,00
47	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO Nº 3195F.	UND	100	12,50	1250,00
48	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE PERA Nº 3195	UND	70	12,45	871,50
53	CALEN COM PMCC, HIDRÓXIDO DE CALCIO. CAIXA COM 2 TURBOS 2,7G DE PASTA DE HIDROXICO DE CALCIO COM PMCC E 1 TURMO DE 2,2G CLIGERINA.	CX	7	233,45	1634,15
54	CALEN SEM PMCC, HIDROXIDO DE CALCIO.	UND	7	173,90	1217,30
55	CAMURÇA PARA AMÁLGAMA.	UND	15	40,45	606,75
59	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES	PCT	300	31,90	9570,00
60	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS PARA USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/100.	PCT	30	45,65	1369,50
67	CX. FILME RADIOGRÁFICO CONTRASTE C/150 UNIDADES	CX	15	139,55	2093,25
68	CX. FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT C/150 UNIDADES	CX	5	441,15	2205,75
69	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 COM AGULHA, CAIXA C/24.	CX	60	111,10	6666,00
70	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 COM AGULHA, CAIXA C/24.	CX	50	121,45	6072,50
71	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1000G.	LT	8	74,90	599,20
72	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, NITRATO DE POTASSIO NO MINIMO 2%, SERINGA COM 2,5G.	VD	6	135,80	814,80
73	ENDOFIL PO 12G + LIQUIDO 10ML.	EST	6	118,65	711,90
80	ESPELHO BUSCAL, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5.	UND	75	11,85	888,75
81	SELANTE	EST	10	98,15	981,50
83	RESTAURADOR TEMPORÁRIO LIQUIDO (IRM).	EST	20	268,25	5365,00
84	RESTAURADOR TEMPORÁRIO EM PÓ (IRM).	EST	10	195,80	1958,00
85	ESTOJO TPH SPECTRUM.	KIT	5	791,50	3957,50
88	EUGENOL 20ML.	VD	15	26,75	401,25
89	PASTILHAS EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA CAIXA C/120.	CX	15	88,70	1330,50
91	FIO CROMADO AGULHADO 4.0 C/24 UNIDADES.	CX	8	201,10	1608,80
92	FITA AUTOCLAVE, 19MMX30M	ROLO	30	8,10	243,00
93	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL 475ML.	VD	30	47,85	1435,50
94	FLUOR GEL 200ML.	VD	75	12,65	948,75
111	FORMOCRESOL 10ML.	VD	10	13,22	132,20
113	CONTE DE GUTA 15-40 C/120.	CX	25	76,55	1913,75
114	CONTE DE GUTA PERCHA F1-F2-F3, TIPO PROTAPER C/120.	CX	30	215,65	6469,50

115	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PÓ 10G.	VD	20	27,48	549,60
117	KIT CIMENTO PROVISÓRIO PUL-POSAN PO + LIQ. 20ML 50GR.	KIT	10	107,76	1077,60
118	KIT BROCA ACABAMENTO F.	KIT	10	99,06	990,60
119	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA C/6.	UND	45	82,96	3733,20
120	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 20 C/100.	CX	5	48,00	240,00
121	LENCOL BORRACHA TAMANHO 14X14 CM C/26	CX	15	33,38	500,70
122	LIMA HEDSTROEN 15-40.	CX	10	165,95	1659,50
123	LIMA K – FILE 15-40.	CX	10	129,32	1293,20
125	LIMA PROTAPER MANUAL STATER 21MM, BRISTER COM 6 UNIDADES, TAMANHO SX, S1, S2, F1, F2, F3	KIT	10	995,86	9958,60
126	LIMALHA CAPSULA 1 PORCAO C/50 UNIDADES.	POT	5	194,98	974,90
127	LIMALHA (PRATA) CAPSULA 2 PORCAO C/50 UNIDADES.	POT	5	340,70	1703,50
128	LIMALHA DE LIGA METÁLICA 30G, 70% PRATA, 26% ESTANIO, 3% COBRE E 1% ZINCO.	VD	30	233,90	7017,00
129	LIQUIDO DE MILTON 1.000ML – SOLUÇÃO HIPOGLORITO DE SÓDIO 1%, USO ODONTOLOGICO.	VD	15	43,48	652,20
130	LIXA AÇO 4MM COMPRIMENTO 140MM	PCT	90	16,80	1512,00
131	LUVA CIRURGICA PAR 7.0.	PAR	75	2,63	197,25
132	LUVA MÉDIA C/100 UNIDADES.	CX	200	63,28	12656,00
133	LUVA PEQUENA C/100UNIDADES.	CX	300	47,13	14139,00
134	MASCARA DESCATÁVEL COM TIRAS E GRIPES C/50.	CX	250	27,13	6782,50
135	MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL ROLO 5CM, LARGURA 5MM.	UND	130	6,32	821,60
136	MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL ROLO CM, LARGURA 7MM.	ROL	40	8,53	341,20
137	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO KIT PO E LÍQUIDO.	VD	35	60,62	2121,70
138	MERCURIO METALICO 100G.	VD	25	827,06	20676,50
139	MOLDEIRA DESCATAVEL DUPLA C/100.	PCT	5	122,58	612,90
140	OBTURADOR PROVISORIO AMARELO, COM FLUOR.	POT	20	43,38	867,60
141	OBTURADOR PROVISORIO SEM FLUOR.	POT	20	60,85	1217,00
143	OLEO LUBRIFICANTE 100ML.	FRA	6	32,75	196,50
144	OTOSPORIN GOTAS 10MG/ML EMBALAGEM COM 10ML.	VD	15	26,08	391,20
145	OXIDO DE ZINCO 50GR.	FRA	30	15,13	453,90
146	PAPEL ARTICULAÇÃO. Embalagem C/12 folhas	PCT	30	21,33	639,90
147	PASTA PROFILÁTICA 90G (PEDRA POMES)	CX	40	27,90	1116,00
148	PINCEL MICROBRUSH C/100.	UND	25	45,80	1145,00
150	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA 120 UNIDADES.	CX	8	113,35	906,80
155	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML.	VD	15	70,22	1053,30
156	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MATRIX INOGANIGA DE DIOXIDO DE TITATICO 1%, CILICA AMOFA	TUB	40	100,32	4012,80
157	REVELADOR 475ML.	VD	30	43,22	1296,60
158	SODA CLORADA 1000ML (HIPOGRITO DE SÓDIO 2,5%)	LT	15	31,78	476,70
159	SUGADOR DESCATÁVEL C/40.	PCT	200	13,00	2600,00
160	TAÇA DE BORRACHA PROFILAXIA.	UND	100	6,83	683,00
161	TOUCA SANFONADA C/100.	PCT	160	23,10	3696,00
162	VERNIZ DENTARIO, CAVITARIO, RESINA SOLVENTE 10ML.	VD	20	69,70	1394,00
VALOR TOTAL					254172,15

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal De Saúde

Função: 10 – Saúdes

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0027 – Atendimentos Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 1.028– Aquisições De Equipamentos Odontológicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0114000002

Valor: R\$ 74.278,47 (Setenta E Quatro Mil Duzentos E Setenta E Oito Reais E Quarenta E Sete Centavos)

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário R\$	VLR. TOTAL R\$
6	ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA DIREITA.	UND	10	84,00	840,00
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA.	UND	10	113,55	1135,50
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO.	UND	10	113,55	1135,50
12	ALVEOLOTOMO CURVO.	UND	15	152,90	2293,50
13	ALVEOLOTOMO RETO.	UND	6	106,75	640,50
14	AMALGAMADOR, MODELO CAPSULAR DIGITAL COM TAMPA. Especificação: 110/220V.	UND	3	1792,90	5378,70
22	AUTOCLAVE CAP. 12 LITROS CAMARA ALUMÍNIO.	UND	2	4058,95	8117,90
23	AVENTAL PB 100 X 60 X 0,25MM COM PROTETOR DE TIREÓIDE USO PACIENTE.	UND	3	505,55	1516,65
24	AVENTAL PB COM PROTETOR DE TIREOIDE USO PROFISSIONAL.	UND	3	867,40	2602,20
26	BANDEJA DE AÇO, ACO INOXIDÁVEL 22X0,90X1,5.	UND	25	132,05	3301,25
49	BRUNIDOR DIVERSOS.	UND	15	48,00	720,00
50	BRUNIDOR DUPLO 02.	UND	15	52,75	791,25
51	BRUNIDOR P/ AMALGAMA.	UND	15	32,15	482,25
52	CABO ESPELHO BUCAL.	UND	30	19,30	579,00
56	CINZEL OCHSENBEIN Nº 3.	UND	15	72,15	1082,25
57	CINZEL OCHSENBEIN Nº 4.	UND	8	171,85	1374,80
58	COLGADURA INDIVIDUAL.	UND	10	94,60	946,00
61	CURETA DE GRACEY MODELO 11/12.	UND	15	32,65	489,75
62	CURETA DE GRACEY MODELO 13/14.	UND	15	34,15	512,25
63	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE.	UND	22	54,25	1193,50
64	CURETA GRACEY MODELO 5/6.	UND	15	38,35	575,25
65	CURETA GRACEY MODELO 7/8.	UND	15	36,75	551,25
66	CURETA LUCAS PRATA.	UND	15	34,65	519,75
74	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11.5.	UND	15	28,25	423,75
75	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 A 18.	UND	15	23,00	345,00
76	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3.	UND	15	27,75	416,25
77	ESPATULA DUPLA Nº 7.	UND	10	20,95	209,50
78	ESPATULA DUPLA Nº 70.	UND	10	20,60	206,00
79	ESPATULA INOX P/ MANIPULAÇÃO Nº24	UND	10	61,45	614,50
82	ESTOJO CONSISE 12GR. 3M	EST	20	385,50	7710,00
86	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO 18X8X5.	UND	15	114,65	1719,75
87	ESTOJO INOX C/8 DIVISOES 12X5X2CM	UND	10	85,25	852,50
90	EXPLORADOR DUPLO Nº 05.	UND	30	32,90	987,00
95	FORCEPS ADULTO Nº 01.	UND	6	126,42	758,52
96	FORCEPS ADULTO Nº 101 PRE-MOLAR.	UND	6	126,98	761,88
97	FORCEPS ADULTO Nº 150.	UND	6	84,64	507,84
98	FORCEPS ADULTO Nº 16.	UND	6	84,64	507,84
99	FORCEPS ADULTO Nº 17.	UND	6	84,64	507,84
100	FORCEPS ADULTO Nº 18L.	UND	6	84,64	507,84
101	FORCEPS ADULTO Nº 18R.	UND	6	84,64	507,84
102	FORCEPS ADULTO Nº 65.	UND	6	118,30	709,80
103	FORCEPS ADULTO Nº 68 RAIZ INFERIOR.	UND	6	118,30	709,80

104	FORCEPS ADULTO Nº 69.	UND	6	104,65	627,90
105	FORCEPS INFANTIL Nº 02.	UND	6	104,40	626,40
106	FORCEPS INFANTIL Nº 05.	UND	6	126,98	761,88
107	FORCEPS INFANTIL Nº 69.	UND	6	104,50	627,00
108	FORCEPS INFANTIL Nº 06.	UND	6	126,98	761,88
109	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6.	UND	6	126,98	761,88
110	FORCEPS INTANTIL Nº 04.	UND	6	104,48	626,88
112	FOTOPOLIMERIZADOR A LED.	UND	4	1086,70	4346,80
116	KIT PONTAS CONTENDO: MICRO MOTOR INTRA, CONTRA ÂNGULO, CANETA ALTA ROTAÇÃO.	UND	2	2101,50	4203,00
124	LIMA OSSO PRATA.	UND	15	84,05	1260,75
142	OCULOS PROTECAO.	UND	10	13,35	133,50
149	PLACA VIDRO COMPRIMENTO 16CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 10MM	UND	15	29,12	436,80
151	PORTA ALGODAO C/MOLA.	UND	10	82,45	824,50
152	PORTA ALGODAO S/MOLA.	UND	10	77,76	777,60
153	PORTA AMALGAMA.	UND	10	103,25	1032,50
154	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE.	UND	15	48,45	726,75
VALOR TOTAL					74278,47

10. CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de **até dois anos**;

11.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

11.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DOZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande(MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 04 de janeiro de 2019.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Pela CONTRATANTE

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47
Emídio Gonçalves Santos,
CPF nº 096.495.063-49;
RG nº 204.640 SSP-PI.
Representante da Empresa
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS/001/2019

PROCESSO Nº 1008001/2017

Pregão Presencial nº 028/2017

CONTRATO Nº FMS/001/2019 ORIGEM: Processo administrativo nº 1008001/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47. **OBJETO:** aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 328.450,62** (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02/-Programa: 10.301.0027/Projeto/Atividade: 2.040/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/-Programa: 10.301.0027/Projeto/Atividade: 1.028/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 04/01/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário Jose Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP** o Sr. Emídio Gonçalves Santos como Contratada. Bernardo do Mearim, 04 de janeiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, convocamos a Empresa: M. A. S. BEZERRA -ME, CNPJ: 05.766.515/001-10, estabelecida na Rua Santo Antonio, 503, Centro, Trizidela Do Vale – MA, CEP: 65.727-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Adriany Siqueira Bezerra, portador da carteira de identidade nº 0544855722014-4 SSP/MA e CPF: 641.339.313-00, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro de 2019.

IZAEL VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Juventude
CPF: 864.148.013-72
Portaria: 0201010/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, convocamos a Empresa: W. V. DOS SANTOS COSTA -ME, CNPJ: 12.444.893/0001-43, estabelecida na Rua Nova, 618, centro, Trizidela – MA, neste ato representada pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, portador da carteira de identidade nº 0130743319994 SSP/MA e CPF: 912.536.243-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro de 2019.

IZAEL VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Juventude
CPF: 864.148.013-72
Portaria: 0201010/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 2709001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **material didático**, de interesse da Administração Municipal.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018, que teve como objeto seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **material didático**, de interesse da Administração Municipal.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial para Registro de Preços foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: C. FLÁVIO M. SAMPAIO, CNPJ: 00.896.037/0001-40.

1º Colocada nos itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta), 41 (quarenta e um), 42 (quarenta e dois), 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oito), 49 (quarenta e nove), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 52 (cinquenta e dois), 53 (cinquenta e três), 54 (cinquenta e quatro), 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois) e 63 (sessenta e três) a empresa C. FLÁVIO M. SAMPAIO, inscrito no CNPJ: 00.896.037/0001-40.

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro de 2019.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

Ciente em ____/____/____

C. FLÁVIO M. SAMPAIO
CNPJ: 00.896.037/0001-40
MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA
RG nº 015729662000-0 SSP/MA
CPF: 014.950.653-83
REPRESENTANTE

PROCESSO Nº 2709001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **material didático**, de interesse da Administração Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 017/2018 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0805001/2018, **ADJUDICA** ao licitante vencedor dos respectivos itens conforme indicado abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa 1: **C. FLÁVIO M. SAMPAIO**, CNPJ: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. Joao Carvalho, Nº 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande – MA, representada neste ato pela Srª. Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SSP/MA.

1º colocada nos itens abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	SITUAÇÃO
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM.	RADEX	UNIDADE	429	4,85	2080,65	Adjudicada em 04/01/2019
2	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, MODELO SIMPLES, RETANGULAR, OU REDONDO, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA.	LEO LEO	UNIDADE	5590	0,89	4975,10	Adjudicada em 04/01/2019

3	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS.	MERCUR	UNIDADE	10920	0,20	2184,00	Adjudicada em 04/01/2019
4	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	PACOTE	910	5,85	5323,50	Adjudicada em 04/01/2019
5	CADERNO CAPA DURA BROCHURA, 48 FOLHAS, APROXIMADAMENTE 140 X 202 MM.	JANDAIA	UNIDADE	4810	2,85	13708,50	Adjudicada em 04/01/2019
6	CADERNO ESCOLAR, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: BROCHURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA FLEXIVEL, UMA MATERIA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 96, DIMENSÕES: 200 X 275 MM, COR CAPA: A ESCOLHER.	JANDAIA	UNIDADE	2500	5,35	13375,00	Adjudicada em 04/01/2019
7	CADERNO 10 MATERIAS COM ESPIRAL, CAPA DURA, 200 FOLHAS, DIMENSOES 200 X 275 MM.	MAXIMA	UNIDADE	3100	15,95	49445,00	Adjudicada em 04/01/2019
8	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200MMX275MM, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS.	FORONE	UNIDADE	2400	6,45	15480,00	Adjudicada em 04/01/2019
9	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE 96 FOLHAS, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS, CORES DIVERSAS, TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES.	STIFF	UNIDADE	1600	4,20	6720,00	Adjudicada em 04/01/2019
10	CANETA HIDROCOR – ESPECIFICAÇÃO:PONTA FINA, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, TINTA LAVÁVEL, NÃO MANCHA A ROUPA.	COMPACTOR	ESTOJO	1950	3,75	7312,50	Adjudicada em 04/01/2019
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UNIDADE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, DIVERSAS CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL.	BIC	UNIDADE	5850	0,55	3217,50	Adjudicada em 04/01/2019
12	CARTOLINA COMUM, MEDINDO 50CM X 66CM, 120G, CORES VARIADAS.	JANDAIA	UNIDADE	6890	0,48	3307,20	Adjudicada em 04/01/2019
13	COLA, LIQUIDA, A BASE DE PVA, BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 90 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR.	MAXI	UNIDADE	3380	1,24	4191,20	Adjudicada em 04/01/2019
14	COLA GLITTER 23G, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS.	ACRILEX	CAIXA	910	10,45	9509,50	Adjudicada em 04/01/2019
15	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO TUBO 90G.	COALA	UNIDADE	520	2,85	1482,00	Adjudicada em 04/01/2019
16	COLA QUENTE (BASTÃO). ESPECIFICAÇÃO: REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE EM SILICONE GROSSA; DIMENSÕES DO BASTÃO: 11,5MM X 300MM; COR BRANCA.	RENDICOLA	UNIDADE	455	0,90	409,50	Adjudicada em 04/01/2019
17	COLA COLORIDA, CAIXA COM 06 FRASCOS DE PLÁSTICOS COM 25G, CORES SORTIDAS.	ACRILEX	CAIXA	1430	5,95	8508,50	Adjudicada em 04/01/2019
18	COMPASSO ESCOLAR, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 13 CM, DIÂMETRO 10 CM, MODELO COM TIRALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO.	VALEU	UNIDADE	1950	4,45	8677,50	Adjudicada em 04/01/2019

19	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA. ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO, COR BRANCA, HOMOGENEO NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO DISPERSANTES E OXIDO DE TITÂNIO, 18ML	BIC	UNIDADE	1300	1,25	1625,00	Adjudicada em 04/01/2019
20	E.V.A GRANDE, CORES SORTIDAS, TAMANHO 40 X 60 CM.	JANDAIA	UNIDADE	3640	1,24	4513,60	Adjudicada em 04/01/2019
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX), TAMANHO 12 X 30 MM, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	ROLO	403	1,54	620,62	Adjudicada em 04/01/2019
22	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	ROLO	884	8,48	7496,32	Adjudicada em 04/01/2019
23	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS, 30MM X 50MT.	FIDEPLA	UNIDADE	923	6,48	5981,04	Adjudicada em 04/01/2019
24	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. GIZ PARA QUADRO NEGRO, TIPO PALITO, COR BRANCO, ATÓXICO.	RADEX	CAIXA	1170	1,58	1848,60	Adjudicada em 04/01/2019
25	GIZ DE CERA, DESTINADO A CRIANÇAS, FORMATOS REDONDO, ESTOJO COM 12 CORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 12,5X15,2X1,7CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 154G, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	COALA	ESTOJO	1620	3,48	5637,60	Adjudicada em 04/01/2019
26	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5 MM, 0,7 MM. ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA RECARREGÁVEL, BORRACHA NO TOPO, PONTA, TAMP A E CLIP DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL.	BIC	UNIDADE	1000	3,20	3200,00	Adjudicada em 04/01/2019
27	PLACA ISOLANTE, TIPO COMUM, TIPO MIOLO ISOPOR, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 10 MM.	ISOPLAST	UNIDADE	520	1,99	1034,80	Adjudicada em 04/01/2019
28	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM.	ISOPLAST	UNIDADE	520	2,45	1274,00	Adjudicada em 04/01/2019
29	JOGO DE QUEBRA CABECA, EM PAPEL CARTAO, TEMAS VARIADOS, COM 100 PECAS, ACIMA DE 12 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, MEDINDO (28X20X4,5) CM APROXIMADAMENTE.	GAME OFFICE	JOGO	504	19,95	10054,80	Adjudicada em 04/01/2019
30	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICACAO FSC, NA COR PRETO ENVERNIZADO FOSCO, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO, NUMERO NR.2=B, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO.	MULTICOLOR	UNIDADE	3000	0,69	2070,00	Adjudicada em 04/01/2019
31	LÁPIS DE CORES EM MADEIRA COM 12 UNIDADES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM DIÂMETRO: MÍNIMO 6 MM / MÁXIMO 7,8 MM DIÂMETRO DA MINA 2 MM.	ACRILEX	CAIXA	3250	5,88	19110,00	Adjudicada em 04/01/2019
32	MASSA P/ MODELAR ESCOLAR, 180G, NÃO TÓXICO, CAIXA C/ 12 CORES,	ACRILEX	CAIXA	1690	4,89	8264,10	Adjudicada em

	MARCAS SUGERIDAS: ACRILEX, MASSABEL OU SIMILAR.						04/01/2019
33	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	VIMP	PACOTE	1820	17,98	32723,60	Adjudicada em 04/01/2019
34	PAPEL CARTÃO MEDINDO 50 X 66 CM, CORES VARIADAS.	IBEL	FOLHAS	2770	1,19	3296,30	Adjudicada em 04/01/2019
35	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM.	IBEL	UNIDADE	390	0,85	331,50	Adjudicada em 04/01/2019
36	PAPEL SEDA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60CM.	IBEL	UNIDADE	390	0,39	152,10	Adjudicada em 04/01/2019
37	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 40 CM, COR PARDA.	BIG NARD PLUS	UNIDADE	2080	0,98	2038,40	Adjudicada em 04/01/2019
38	PAPEL CELOFANE, DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FOLHA, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 85X100CM.	IBEL	FOLHA	1950	0,94	1833,00	Adjudicada em 04/01/2019
39	PAPEL CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, CORES DIVERSAS, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	IBEL	UNIDADE	2770	0,94	2603,80	Adjudicada em 04/01/2019
40	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COLORIDO, MEDINDO 210MMX297MM, COM GRAMATURA 75G/M, PACOTE DE 100 FOLHAS.	REPORT	PACOTE	910	4,68	4258,80	Adjudicada em 04/01/2019
41	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, NA COR BRANCA, GRAMATURA 120 G/M2, FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	OFF PAPER	PACOTE	640	10,58	6771,20	Adjudicada em 04/01/2019
42	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR PALHA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	OFF PAPER	PACOTE	380	17,98	6832,40	Adjudicada em 04/01/2019
43	PAPEL ONDULADO, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80CM.	IBEL	UNIDADE	780	2,48	1934,40	Adjudicada em 04/01/2019
44	PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 335 X 250 X 55 MM, COR AZUL.	FRAMA	UNIDADE	754	2,48	1869,92	Adjudicada em 04/01/2019
45	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado PLASTIFICADO, TIPO SIMPLES COM ABAS, LARGURA 240 MM, ALTURA 350 MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, GRAMATURA 480 G/M2.	FRAMA	UNIDADE	1690	3,48	5881,20	Adjudicada em 04/01/2019
46	PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO (CHANFRADA), ESCRITA GROSSA, TIPO RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5MM.	BIC	UNIDADE	2770	2,44	6758,80	Adjudicada em 04/01/2019
47	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVEL, CORES DIVERSAS.	COMPACTOR	UNIDADE	312	4,48	1397,76	Adjudicada em 04/01/2019
48	PINCEL CHATO APLICAÇÃO NA PINTURA DE TECIDO, TELA, CERÂMICA, AQUARELA, ACRÍLICA DE PELO SINTÉTICO DOURADO COM CABO LONGO DE MADEIRA NA COR BRANCA E VIROLO DE ALUMÍNIO COM O FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 14.	CONDOR	UNIDADE	980	2,75	2695,00	Adjudicada em 04/01/2019
49	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, CORES DIVERSAS.	BIC	UNIDADE	730	2,48	1810,40	Adjudicada em 04/01/2019
50	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, POTENCIA 40W, 110/220V BIVOLT.	FOX LUX	UNIDADE	169	19,45	3287,05	Adjudicada em 04/01/2019
51	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM. ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM X 2,5CM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE	WALEU	UNIDADE	1300	0,64	832,00	Adjudicada em 04/01/2019

	VALIDADE INDETERMINADO.						
52	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO, MEDINDO 50CM, INCOLOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	WALEU	UNIDADE	585	2,09	1222,65	Adjudicada em 04/01/2019
53	TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, TODA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORJADA E NIQUELADA, COM DIMENSÕES MÍNIMA 13CM 4 ½ (AXLXP).	TRIS	UNIDADE	585	1,98	1158,30	Adjudicada em 04/01/2019
54	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTOS, TIPO PONTA RETA.	WESTERN	UNIDADE	325	6,28	2041,00	Adjudicada em 04/01/2019
55	TINTA GUACHE, KIT COM 6 CORES (BRANCO, PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO), FRASCO COM 15ML, COM TAMPA DE ROSCA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ACRILEX	UNIDADE	1040	3,19	3317,60	Adjudicada em 04/01/2019
56	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, À BASE DE ÁLCOOL, CORES DIVERSAS, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 40ML.	PILOT	FRASCO	455	3,19	1451,45	Adjudicada em 04/01/2019
57	TINTA SPRAY PARA TECIDO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350ML, CORES DIVERSAS.	CHEMICOLA	PEÇA	260	15,98	4154,80	Adjudicada em 04/01/2019
58	REFIL DE TINTA, APLICAÇÃO PINCEL DE QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE 5,50 ML.	COMPACTOR	UNIDADE	260	3,48	904,80	Adjudicada em 04/01/2019
59	T.N.T. ESPECIFICAÇÃO: CORES VARIADAS.	SANTA FÉ	METRO	2080	1,28	2662,40	Adjudicada em 04/01/2019
60	AGENDA PERMANENTE, ESPIRAL, FOLHA DE DADOS PESSOAIS, VISÃO DIÁRIA, PLANEJAMENTO MENSAL, ÍNDICE TELEFÔNICO, FOLHA COM CALENDÁRIO, CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA.	S.D	UNIDADE	1090	24,48	26683,20	Adjudicada em 04/01/2019
61	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 1 (UM) PRATO; 1 (UMA) CANECA; 1 (UMA) COLHER. EMBALAGEM: EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM AS 3 (TRÊS) PEÇAS DO KIT, OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: À FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: TRINTA E SEIS MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	SBRISSA	UNIDADE	1820	3,49	6351,80	Adjudicada em 04/01/2019
62	PAPEL A4 BRANCO, TAMANHO 210X297MM, 75G/M2, RESMA C/ 500 FOLHAS.	REPORT	RESMA	1300	18,89	24557,00	Adjudicada em 04/01/2019
63	GIZ COLORIDO PARA QUADRO ESCOLAR, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, TIPO PALITO, ATÓXICO.	RADEX	CAIXA	455	2,49	1132,95	Adjudicada em 04/01/2019
	TOTAL GERAL					395583,21	

Valor total adjudicado da empresa C. FLÁVIO M. SAMPAIO é R\$ 395.583,21 (Trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte um centavos).

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro 2019.
Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

PROCESSO Nº 1610001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

Descrição: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2018, que teve como objeto seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial para Registro de Preços foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: C. FLÁVIO M. SAMPAIO, CNPJ: 00.896.037/0001-40.

1º Colocada nos itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta), 41 (quarenta e um), 42 (quarenta e dois), 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oito), 49 (quarenta e nove) e 50 (cinquenta) a empresa C. FLÁVIO M. SAMPAIO, inscrito no CNPJ: 00.896.037/0001-40.

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro de 2019.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

Ciente em ____/____/____

C. FLÁVIO M. SAMPAIO

CNPJ: 00.896.037/0001-40

MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA

RG nº 015729662000-0 SSP/MA

CPF: 014.950.653-83

REPRESENTANTE

PROCESSO Nº 1610001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 018/2018 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0805001/2018, **ADJUDICA** ao licitante vencedor dos respectivos itens conforme indicado abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa 1: **C. FLÁVIO M. SAMPAIO**, CNPJ: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. Joao Carvalho, Nº 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande – MA, representada neste ato pela Srª. Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SSP/MA

1º colocada nos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	SITUAÇÃO
1	ALMOFADA PARA CARIMBO. Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 3, cor azul ou preto.	RADEX	Unidade	580	3,79	2198,20	Adjudicada em 04/01/2019
2	ARQUIVO A-Z. Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75mm.	FRAN	Unidade	3800	7,89	29982,00	Adjudicada em 04/01/2019
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO. Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x	FRAN	Unidade	1620	4,88	7905,60	Adjudicada em 04/01/2019

	360mm.						
4	BARBANTE DE ALGODÃO. Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 unidades, acabamento superficial CRÚ.	BANDEIRANTE	Unidade	120	16,45	1974,00	Adjudicada em 04/01/2019
5	CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: Material plástico, quantidade carga 1 unidade, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média. Características adicionais material transparente e com orifício lateral. Cores diversas.	BIC	Unidade	41200	0,59	24308,00	Adjudicada em 04/01/2019
6	COLA LÍQUIDA BRANCA. Especificação: Cola líquida branca, com bico aplicado econômico, embalagem com 90 gramas, atóxica.	MAXI	Unidade	8820	1,24	10936,80	Adjudicada em 04/01/2019
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA). Especificação: Composição cianoacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	TEC BOND	Unidade	1270	4,95	6286,50	Adjudicada em 04/01/2019
8	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA. Especificação: corretivo líquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e óxido de titânio, 18 ml.	BIC	Unidade	4360	1,29	5624,40	Adjudicada em 04/01/2019
9	CLIPS 2/0. Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	ACC	Caixa	5500	2,29	12595,00	Adjudicada em 04/01/2019
10	CLIPS 4/0. Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	ACC	Caixa	5300	2,49	13197,00	Adjudicada em 04/01/2019
11	CLIPS 8/0. Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	ACC	Caixa	2700	2,95	7965,00	Adjudicada em 04/01/2019
12	CALCULADORA. Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 unidades, fonte de alimentação solar/bateria.	MATTHAUS	Unidade	100	13,95	1395,00	Adjudicada em 04/01/2019
13	ELÁSTICO. Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	LATEX	Pacote	125	2,45	306,25	Adjudicada em 04/01/2019
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS. Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, medindo aproximadamente 180x250mm.	OFFICE	Unidade	18400	0,24	4416,00	Adjudicada em 04/01/2019
15	ENVELOPE PARDO. Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm.	OFFICE	Unidade	13500	0,28	3780,00	Adjudicada em 04/01/2019
16	ENVELOPE PARDO. Especificação: Com abas, medindo 310 x 410 mm, em papel Kraft 80g. Na cor pardo.	OFFICE	Unidade	10900	0,33	3597,00	Adjudicada em 04/01/2019
17	ESTILETE. Especificação: Tipo largo, lamina de 18 mm, aplicação escritório.	JOCAR OFFICE	Unidade	740	1,74	1287,60	Adjudicada em 04/01/2019
18	EXTRATOR DE GRAMPOS. Especificação: Material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM, largura 15 MM.	MATTHAUS	Unidade	355	2,24	795,20	Adjudicada em 04/01/2019
19	FITA ADESIVA. Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	ADELBRAS	Unidade	3900	8,49	33111,00	Adjudicada em 04/01/2019
20	GRAMPEADOR METÁLICO 26/6. Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, comprimento da base: de 15 a 16 cm, capacidade de até 25 folhas.	MATTHAUS	Unidade	380	15,98	6072,40	Adjudicada em 04/01/2019
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6. Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.	BACCHI	Caixa	1950	3,79	7390,50	Adjudicada em 04/01/2019
22	GRAMPO TRILHO METAL. Especificação: Grampos para pastas, tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	ACC	Caixa	1620	9,98	16167,60	Adjudicada em 04/01/2019
23	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5 MM, 0,7 MM. Especificação: Lapiseira recarregável, borracha no topo, ponta, tampa e clip de metal, composição: resina termoplásticas,	BIC	Unidade	1000	3,24	3240,00	Adjudicada em 04/01/2019

	grafite, borracha e metal.						
24	LIVRO ATA. Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	S.D	Unidade	670	11,15	7470,50	Adjudicada em 04/01/2019
25	LIVRO DE PONTO. Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Com dimensões aproximada de 320mm x 220mm.	S.D	Unidade	377	12,95	4882,15	Adjudicada em 04/01/2019
26	LIVRO DE PROTOCOLO. Especificação: Livro de protocolo, Material papel OFFSET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 216 mm, largura 154 mm.	TILIBRA	Unidade	377	7,48	2819,96	Adjudicada em 04/01/2019
27	MARCA TEXTO. Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta fluorescente.	BIC	Unidade	1460	1,49	2175,40	Adjudicada em 04/01/2019
28	MOLHA DEDOS. Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	RADEX	Unidade	1450	2,24	3248,00	Adjudicada em 04/01/2019
29	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO. Especificação: Papel alcalino. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	REPORT	Resma	3500	18,89	66115,00	Adjudicada em 04/01/2019
30	PAPEL A-4. Especificação: Cor branca, resma 500 folhas, tamanho A4, 75g/m2.	REPORT	Resma	4460	17,49	78005,40	Adjudicada em 04/01/2019
31	PAPEL A-4 RECICLADO. Especificação: Papel Reciclado, formato A-4, Gramatura de 75g/m2, resma com 500 folhas.	REPORT	Resma	1650	21,98	36267,00	Adjudicada em 04/01/2019
32	PAPEL VERGÊ. Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	OFF PAPER	Pacote	845	10,55	8914,75	Adjudicada em 04/01/2019
33	PASTA SUSPENSIVA. Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, dimensões 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250g/m2.	DELLO	Unidade	8000	2,48	19840,00	Adjudicada em 04/01/2019
34	PASTA TRANSPARENTE SIMPLES. Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, com abas e elástico, 230x350mm, cores diversas.	DELLO	Unidade	10000	2,47	24700,00	Adjudicada em 04/01/2019
35	PASTA TIPO DOCUMENTO. Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266 mm, altura 360 mm, lombada 40 mm, transmitância transparente.	DELLO	Unidade	4100	3,49	14309,00	Adjudicada em 04/01/2019
36	PASTA CLASSIFICADORA. Especificação: material plástico, tipo classificadora Ofício com grampo plástico, dimensões 345mm x 250mm.	FRAN	Unidade	4600	3,00	13800,00	Adjudicada em 04/01/2019
37	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO. Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo aproximadamente 340 x 250 x 60 mm, cores diversas.	FRAN	Unidade	2700	3,23	8721,00	Adjudicada em 04/01/2019
38	PASTA CARTÃO DUPLEX. Especificação: Pasta arquivo, material cartão duplex plastificado, com grampo de plástico, dimensões 335mm x 230mm, cor azul.	FFCILAINÉ	Unidade	3500	2,68	9380,00	Adjudicada em 04/01/2019
39	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO. Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 20 folhas.	MATTHAUS	Unidade	130	17,20	2236,00	Adjudicada em 04/01/2019
40	PERFURADO DE PAPEL GRANDE. Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração no mínimo 25 folhas.	MATTHAUS	Unidade	100	24,85	2485,00	Adjudicada em 04/01/2019
41	PINCEL ATÔMICO. Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro e chanfrado, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cor azul.	BIC	Unidade	4800	2,44	11712,00	Adjudicada em 04/01/2019
42	PORTA CARIMBOS. Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê ou preto.	MATTHAUS	Unidade	95	10,94	1039,30	Adjudicada em 04/01/2019
43	PRANCHETA. Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	SOUZA	Unidade	170	3,39	576,30	Adjudicada em 04/01/2019
44	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM. Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	WALEU	Unidade	2050	0,64	1312,00	Adjudicada em 04/01/2019
45	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM. Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa	WALEU	Unidade	630	2,05	1291,50	Adjudicada em

	qualidade, prazo de validade indeterminado.						04/01/2019
46	TESOURA. Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, tipo ponta reta, com aproximadamente 21 cm.	WESTERN	Unidade	590	6,28	3705,20	Adjudicada em 04/01/2019
47	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO. Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, frasco com 40 ML aproximadamente.	BIC	Frasco	720	3,24	2332,80	Adjudicada em 04/01/2019
48	TINTA PARA CARIMBO. Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40 ml aproximadamente, cor azul e preto.	RADEX	Frasco	1610	2,54	4089,40	Adjudicada em 04/01/2019
49	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades.	F.C	Pacote	14000	2,74	38360,00	Adjudicada em 04/01/2019
50	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades.	COPOBRAS	Pacote	9500	1,39	13205,00	Adjudicada em 04/01/2019
	TOTAL GERAL					587523,71	

Valor total adjudicado da empresa C. FLÁVIO M. SAMPAIO é R\$ 587.523,71 (Quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro 2019.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

PROCESSO Nº 0410001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Descrição: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018, que teve como objeto seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial para Registro de Preços foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: C. FLÁVIO M. SAMPAIO, CNPJ: 00.896.037/0001-40.

1º Colocada nos itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta), 41 (quarenta e um), 42 (quarenta e dois), 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oito), 49 (quarenta e nove), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um) e 52 (cinquenta e dois) a empresa C. FLÁVIO M. SAMPAIO, inscrito no CNPJ: 00.896.037/0001-40.

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro de 2019.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

Ciente em ____/____/____

C. FLÁVIO M. SAMPAIO
CNPJ: 00.896.037/0001-40
MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA
RG nº 015729662000-0 SSP/MA
CPF: 014.950.653-83
REPRESENTANTE

PROCESSO Nº 0410001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

Descrição: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 019/2018 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0805001/2018, **ADJUDICA** ao licitante vencedor dos respectivos itens conforme indicado abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa 1: **C. FLÁVIO M. SAMPAIO**, CNPJ: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. Joao Carvalho, Nº 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande – MA, representada neste ato pela Srª. Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SSP/MA.

1º colocada nos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	SITUAÇÃO
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Unidade	14.000	1,89	26460,00	Adjudicada em 04/01/2019
2	ÁLCOOL EM GEL. Especificação: Álcool Etflico, loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	START	Unidade	5.900	6,89	40651,00	Adjudicada em 04/01/2019
3	BACIA PLÁSTICA 10L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 10 litros.	MERCOMPLAS	Unidade	300	9,45	2835,00	Adjudicada em 04/01/2019
4	BACIA PLÁSTICA 20L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 20 litros.	MERCOMPLAS	Unidade	200	13,48	2696,00	Adjudicada em 04/01/2019
5	BACIA PLÁSTICA 34L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 34 litros.	MERCOMPLAS	Unidade	200	24,98	4996,00	Adjudicada em 04/01/2019
6	BALDE PLÁSTICO 10L. Especificação: Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros.	MB	Unidade	1.500	5,89	8835,00	Adjudicada em 04/01/2019
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 30L. Especificação: Balde plástico em polipropileno alça arame galvanizado, característica adicionais com tampa, capacidade 30 litros.	MB	Unidade	200	19,89	3978,00	Adjudicada em 04/01/2019
8	DEPOSITO PLÁSTICO. Especificação: Caixa transparente de plástico com tampa, tendo capacidade aproximada de 2,5 litros.	PLASNIL	Unidade	700	10,45	7315,00	Adjudicada em 04/01/2019
9	DESINFETANTE. Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000 ml.	NUTRILAR	Unidade	16.800	2,69	45192,00	Adjudicada em 04/01/2019

10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400 ml/277g.	AIR WICK	Unidade	1.750	7,94	13895,00	Adjudicada em 04/01/2019
11	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO. Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	NUTRILAR	Unidade	17.800	1,48	26344,00	Adjudicada em 04/01/2019
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO. Especificação: Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	CONDOR	Unidade	1.750	2,39	4182,50	Adjudicada em 04/01/2019
13	ESCOVA HIGIÊNICA. Especificação: Escova sanitária plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60 mm.	MARANHÃO	Unidade	1.000	5,49	5490,00	Adjudicada em 04/01/2019
14	ESPONJA PARA LIMPEZA. Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	LIMPONA	Unidade	4.650	0,49	2278,50	Adjudicada em 04/01/2019
15	FILME PVC TRANSPARENTE. Especificação: Filme multiuso, estirável e esterilizado, rolo com aproximadamente 30cm x 15m.	WIDA	Unidade	600	2,49	1494,00	Adjudicada em 04/01/2019
16	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM. Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	FLANBERG	Unidade	5.800	2,14	12412,00	Adjudicada em 04/01/2019
17	FÓSFORO. Especificação: Embalagem com 10 caixas, material corpo madeira, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	PARANÁ	Maço	1.200	2,14	2568,00	Adjudicada em 04/01/2019
18	GUARDANAPO DE 23X 20 CM. Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	VIP	Pacote	11.500	1,54	17710,00	Adjudicada em 04/01/2019
19	INSETICIDA SPRAY. Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	SBP	Unidade	1.780	7,94	14133,20	Adjudicada em 04/01/2019
20	LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	NUTRILAR	Unidade	6.200	1,54	9548,00	Adjudicada em 04/01/2019
21	LIMPA PISO. Especificação: Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	START	Unidade	10.500	7,45	78225,00	Adjudicada em 04/01/2019
22	LIMPA VIDROS. Especificação: Tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LAVE BEM	Unidade	3.700	4,45	16465,00	Adjudicada em 04/01/2019
23	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Especificação: Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter e número de registro no Ministério da Saúde.	DESODOR	Unidade	13.000	3,05	39650,00	Adjudicada em 04/01/2019
24	LIXEIRA PLÁSTICA. Especificação: Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade aproximadamente 10 litros.	PLASNIL	Unidade	750	5,45	4087,50	Adjudicada em 04/01/2019

25	POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL (LUSTRA MÓVEIS). Especificação: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 100 ml com bico econômico.	POLIFLOR	Unidade	1.600	4,75	7600,00	Adjudicada em 04/01/2019
26	LUVA BORRACHA. Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	MUCAMBO	Par	16.400	3,25	53300,00	Adjudicada em 04/01/2019
27	PA PARA LIXO. Especificação: Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	MARANHÃO	Unidade	650	4,45	2892,50	Adjudicada em 04/01/2019
28	PALHA AÇO. Especificação: palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Pacote de 25 g.	YPÊ	Pacote	5.500	1,25	6875,00	Adjudicada em 04/01/2019
29	PANO DE PRATO. Especificação: Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	UNIÃO TESTIL	Unidade	4.700	3,35	15745,00	Adjudicada em 04/01/2019
30	PANO DE LIMPEZA. Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	LAVE BEM	Unidade	5.000	4,75	23750,00	Adjudicada em 04/01/2019
31	PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	SOFT	Pacote	18.000	4,35	78300,00	Adjudicada em 04/01/2019
32	PAPEL TOALHA. Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	PALOMA	Unidade	8.600	3,55	30530,00	Adjudicada em 04/01/2019
33	PEDRA SANITÁRIA. Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	HARPIC	Unidade	700	1,25	875,00	Adjudicada em 04/01/2019
34	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS. Especificação: Borracha com 40 cm e cabo a base em madeira de 1,20cm.	MARANHÃO	Unidade	2.400	6,85	16440,00	Adjudicada em 04/01/2019
35	SABÃO EM BARRA. Especificação: Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	YPÊ	Unidade	7.100	4,45	31595,00	Adjudicada em 04/01/2019
36	SABÃO EM PÓ. Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BENTIVÍ	Unidade	10.300	2,45	25235,00	Adjudicada em 04/01/2019
37	SABONETE SÓLIDO. Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PALMOLIVE	Unidade	6.200	1,15	7130,00	Adjudicada em 04/01/2019
38	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 25 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	PALMOLIVE	Unidade	6.200	8,45	52390,00	Adjudicada em 04/01/2019
39	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	BOT	Pacote	17.000	2,45	41650,00	Adjudicada em 04/01/2019
40	SACO PARA LIXO 15 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BOT	Pacote	17.000	2,60	44200,00	Adjudicada em 04/01/2019

41	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BOT	Pacote	17.000	2,00	34000,00	Adjudicada em 04/01/2019
42	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	BOT	Pacote	17.600	2,10	36960,00	Adjudicada em 04/01/2019
43	TORNEIRA. Especificação: torneira, material corpo PVC, diâmetro ½ pl, aplicação bebedouro de garrafão.	LATINA	Unidade	100	6,60	660,00	Adjudicada em 04/01/2019
44	VASSOURA DE NYLON. Especificação: Base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	MARANHÃO	Unidade	1.600	7,85	12560,00	Adjudicada em 04/01/2019
45	VASSOURA DE PALHA. Especificação: Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	MARANHÃO	Unidade	7.100	2,05	14555,00	Adjudicada em 04/01/2019
46	CONDICIONADOR PARA CABELO. Especificação: Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.	SEDA	Unidade	920	5,45	5014,00	Adjudicada em 04/01/2019
47	SHAMPOO PARA CABELO. Especificação: Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo	SEDA	Unidade	800	6,15	4920,00	Adjudicada em 04/01/2019
48	VASSOURA DE PIAÇAVA. Especificação: Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	MARANHÃO	Unidade	2.300	5,45	12535,00	Adjudicada em 04/01/2019
49	CREME DENTAL. Especificação: Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	COLGATE	Unidade	3.350	2,55	8542,50	Adjudicada em 04/01/2019
50	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Especificação: Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon.	COLGATE	Unidade	4.000	2,10	8400,00	Adjudicada em 04/01/2019
51	ESCOVA DENTAL ADULTO. Especificação: Escova dental adulta, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual.	COLGATE	Unidade	4.200	2,55	10710,00	Adjudicada em 04/01/2019
52	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO. Especificação: Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.	DOHLER	Unidade	700	23,95	16765,00	Adjudicada em 04/01/2019
	TOTAL GERAL					995569,70	

Valor total adjudicado da empresa C. FLÁVIO M. SAMPAIO é R\$ 995.569,70 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Bernardo do Mearim-MA, 04 de janeiro 2019.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 04 de janeiro de 2019

James Cláudio Alves da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
CPF: 453.293.973-91
Portaria nº 0201006/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 04 de janeiro de 2019.

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Prom. Igualdade Racial
CPF: 024.601.804-62
Portaria nº 0201005/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 04 de janeiro de 2019.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____